# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS**

Responsável pela Demanda**: Mariele de Menezes Macedo Brunozzi** Matrícula: **2174**

E-mail: **obras@pirajuba.mg.gov.br** Telefone: **(34) 3426-0131**

**1. Objeto:**

**Pavimentação de vias públicas em CBUQ**

As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas em tempo oportuno, após os devidos estudos.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.1. Motivação da Contratação: **Necessidade de pavimentação das vias públicas do Bairro Dourado V.**

2.2. Objetivos da Contratação: **Contratação de empresa especializada para execução do objeto assegurando o pleno funcionamento do mesmo.**

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ, incluído, Limpeza superficial do terreno, Corte/aterro, execução da base com mistura de solo; imprimação, pintura de ligação; pavimentação asfáltica; Execução de meio fio e sarjeta; espessura da capa de 2,5cm. | Não se aplica | m² | 7.895,18 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Execução de sinalização viária, horizontal e vertical. O item em questão compreende demarcação das fixas de pedestres, indicação de pare e marcação linar da via. | Não se aplica | m² | 7.046,35 |
| 3 | Execução de passeio/calçada em concreto usinado, considerando fornecimento e aplicação. Incluso regularização do terreno, forma/desforma e junta de dilatação. Área de 2.829,5m² com espessura mínima de 6cm. | Não se aplica | m³ | 2.829,50 |

4- Indicação de fiscais de contrato:

(1) Gestor do Contrato: Sidenir Zeferino da Rocha Carvalho
(2) Fiscal do Contrato: Matheus Traversin Borges Brito

**5. Observações gerais**

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: **02 meses**

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Das 7:30 às 17:00 – Bairro Dourados V, Pirajuba/MG**

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Obras/Mariele de Menezes Macedo Brunozzi.**

5.4. Prazo para pagamento: **15 dias após protocolo da Nota Fiscal**

Pirajuba/MG

Mariele de Menezes Macedo Brunozzi

Matrícula 2174

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)